



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)**

RESOLUÇÃO Nº 213/2022 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000541/2022-58

Canoas - RS, 20 de Outubro de 2022

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 20 de outubro de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o andamento do processo de solicitação de prorrogação do afastamento com substituição para qualificação em curso de doutorado, da professora Núbia Lúcia Cardoso Guimarães, para que tramite junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), reforçando a necessidade de análise, por parte da referida diretoria, quanto à legalidade do afastamento solicitado ser superior a 48 meses frente à resolução 50/22/CONSUP/IFRS de 16/08/22.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 16:46)
PATRICIA NOGUEIRA HUBLER
*DIRETOR - TITULAR
CAMPUS CANOAS
Matrícula: 1796126*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **213**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação: **2232a5402b**